

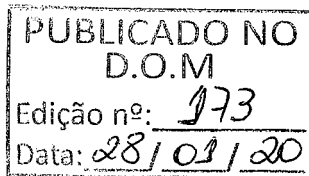


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 264

DE 27 DE JANEIRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, que trata da reestruturação do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e que reorganizou o quadro de seu pessoal;

Considerando o disposto no artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 28/01/2.020, a senhora **ZÉLIA KORLASPKI SLABISKI**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 2.775.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.681.099-91, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 124/11, para o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, referência “C-5” do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Parágrafo Único – Caberá a Diretora Executiva do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar ora nomeada, o atendimento à legislação previdenciária e em especial as Leis Complementares nº 059/2005 e alterações e 124/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de janeiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo